

## ATA Nº 26 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO GESTÃO 2024-2028 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS – NAVIRAIIPREV.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº170, centro de Naviraí/MS, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, para a reunião extraordinária convocada pelo Presidente do Conselho Administrativo da NAVIRAIIPREV, através da convocação Nº 026/2025, com a seguinte pauta: 1 - **Análise e aprovação da Política Anual de Investimentos 2026 da NAVIRAIIPREV**; 2 - Assuntos diversos; 3 - Leitura e aprovação da ata da reunião. Estiveram presentes - da Diretoria Executiva: Adilson Nunes Jardim, Diretor de Benefícios; Do Conselho Administrativo: Josmar de Assis Selva, Audenir Martins Eugênio da Silva, Andréa José dos Santos Galvão, Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro, Bianca Meirelle Dantas Lurruã, Maria de Lourdes Moreira Santana e Rafaela Parcio Martins Ribeiro. O presidente do conselho acolheu os membros presentes, dando o início aos trabalhos destacando as alterações da PAI 2026, conforme deliberado na última reunião com a inclusão na página 35 e 36 da PAI da alçadas de investimentos, com limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), observando os limites, diretrizes e estratégias definidas nesta Política Anual de Investimentos – PAI 2026 e demais normativos vigentes. A autorização será conjunta do Diretor-Presidente e da Diretora Financeira, cabendo a estes verificar a aderência das operações às metas, alocações-alvo, limites por emissor e por segmento, critérios de risco e demais dispositivos da PAI/2026; na sequência analisaram as alterações dos limites superiores no resumo das estratégias, página 61. Concluída análise, o Conselho Administrativo da NAVIRAIIPREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise técnica e observância das diretrizes estabelecidas pela Portaria MPS nº 1.467/2022 e pela Resolução CMN nº 4.963/2021, APROVOU a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, reconhecendo que o documento está alinhado aos princípios de segurança, solvência, liquidez, transparência e adequada relação risco-retorno, conforme exigido para a gestão dos recursos previdenciários do RPPS. A aprovação considera, ainda, que a política apresentada reflete a estratégia institucional de longo prazo, incorpora parâmetros de governança e controles compatíveis com as normas vigentes e estabelece diretrizes claras para a aplicação dos recursos, contribuindo para a sustentabilidade atuarial e financeira do Regime. O Conselho Administrativo

determina, ainda, que a presente Política Anual de Investimentos – exercício 2026 seja devidamente publicada, na íntegra, no sítio eletrônico oficial da NAVIRAIÍPREV, seu resumo no Diário Oficial da Assomassul e o envio ao CADPREV - (DPIN), em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Portaria MPS nº 1.467/2022, garantindo amplo acesso às diretrizes que orientarão a gestão dos recursos previdenciários no exercício. Nada mais a tratar o diretor-presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Erica Barbosa de Araujo Strada, assistente administrativo, na função de secretariar a presente reunião, lavrei a ata que após leitura e aprovação, segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e anexada à lista de presença.

**Erica Barbosa de Araujo Strada**  
Ass Adm da NAVIRAIÍPREV

**Josmar de Assis Selva**  
Presidente do COnselho da NAVIRAIÍPREV